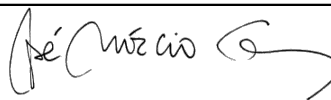




Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000001/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 09/01/2026



José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Altera o artigo 185 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Acrescenta-se, ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o inciso III, nos seguintes termos:

Art. 185. *omissis.*

(...)

III - *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

